



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

INSTRUÇÃO CGESG Nº 10, DE 6 DE JULHO DE 2026

Estabelece procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

A Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, considerando a Portaria CEETEPS-GDS nº 4895/2026, que aprova o detalhamento da estrutura do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, nos moldes do artigo 3º do Decreto Estadual nº 69.666, de 30 de junho de 2025, bem como a Deliberação CEETEPS nº 106/2025, republicada em 15 de janeiro de 2026, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do CEETEPS, consolidada com a Deliberação CEETEPS nº 117/2026, no uso de suas atribuições, expede a presente INSTRUÇÃO:

Artigo 1º - Esta Instrução tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação das Fatecs do CEETEPS, as quais, em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação, são preenchidas, respeitando a ordem de prioridade, pelas seguintes formas:

I - Transferência interna;

II - Transferência entre Fatecs;

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de novo curso;

IV - Transferência de estudante de outra Instituição de Ensino Superior (IES);

V - Ingresso de diplomado de outra IES.

§ 1º - Os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes do itinerário formativo verticalizado serão disciplinados em Instrução própria.

§ 2º - Ficam vedadas as transferências de alunos matriculados nos cursos do itinerário formativo verticalizado dos níveis médio técnico e superior para outros cursos superiores de graduação e vice-versa.

Artigo 2º - As inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes serão realizadas nos períodos previstos no calendário acadêmico, de forma simultânea em todas as Fatecs.

§ 1º - Cabe a cada Fatec expedir edital específico para as seguintes situações:

I - vagas remanescentes do primeiro período letivo (semestre ou ano) do curso, conforme Anexo I;

II - vagas remanescentes do segundo até o último período letivo (semestre ou ano) do curso, conforme Anexo III.

§ 2º - Para cada forma de ingresso prevista no § 1º deverá ser disponibilizado requerimento próprio, conforme Anexos II, IV, V, VI, VII e VIII, observada a compatibilidade com o edital correspondente.

§ 3º - O formato de recebimento das inscrições ficará a critério de cada Fatec.

§ 4º - Para as vagas remanescentes relativas ao item II do § 1º, encerrado o período de inscrições, caberá aos Coordenadores de Curso realizar a análise curricular dos inscritos, observadas as regras estabelecidas para cada modalidade, para fins de deferimento ou indeferimento.

§ 5º - Nos casos de transferência interna para mudança de turno dentro do mesmo curso, fica dispensada a análise curricular.

§ 6º - Cursos em processo de extinção, que contam com alunos em curso, regularmente matriculados, mas tiveram a oferta no Processo Seletivo Vestibular cessada, não podem participar do preenchimento de vagas remanescentes.

§ 7º - Cursos que foram reestruturados, cuja nova matriz curricular está sendo implantada de forma gradativa, poderão participar do preenchimento de vagas remanescentes desde que respeitem a extinção da matriz anterior e a implantação da nova proposta pedagógica.

§ 8º - Para o ingresso de diplomados em Fatecs e portadores de diploma de curso superior realizado em outra IES, serão considerados apenas cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, para fins de aproveitamento de estudos.

§ 9º - Para as vagas remanescentes relativas ao item II do § 1º os candidatos de outras IES devem realizar o pagamento da taxa de inscrição na vaga remanescente, conforme Memorando Circular nº 38/2023 e anexo.

§ 10 - A Chefia de Serviço Acadêmico deve formalizar processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do tipo "Processo de seleção de candidato para vaga remanescente", no qual devem ser inseridos o edital, os requerimentos de inscrição, os resultados e os demais documentos relativos ao preenchimento de vagas remanescentes, com finalidade, exclusivamente, para registro, controle e arquivo interno da Fatec.

Artigo 3º - No sistema acadêmico - SIGA, a Chefia de Serviço Acadêmico deverá abrir processo de vaga remanescente referente ao período letivo correspondente e inserir os dados dos candidatos inscritos no edital.

Parágrafo único - O SIGA processará as inscrições de acordo com a ordem de prioridade prevista nesta Instrução.

Artigo 4º - A divulgação dos resultados aos candidatos inscritos será realizada por meio eletrônico, nos canais oficiais de comunicação da Fatec.

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados na data prevista.

Artigo 5º - A matrícula dos candidatos classificados será realizada conforme as orientações estabelecidas no edital específico de cada Fatec.

Artigo 6º - Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução serão analisados e instruídos pela CGESG.

Artigo 7º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução CGESG nº 01/2026, bem como as disposições em sentido contrário.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO I
MINUTA - EDITAL – VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia _____, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro período letivo (semestre/ano) do(s) curso(s) de _____, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo. (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
Curso	Turno	1º semestre/ano / 202	
Curso	Turno	1º semestre/ano / 202	
Curso	Turno	1º semestre/ano / 202	

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre/ano, previstas na data de publicação desse edital, pode sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica fxxxacad@cps.sp.gov.br com o título/assunto “Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo”.

(Cada Unidade deverá definir a forma de recebimento de inscrições, desde que seja no formato online).

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

a) Provão Paulista Seriado III no ano anterior;

b) Processo Seletivo Vestibular Fatec para o período letivo corrente.

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;

b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;

c) Candidatos que não foram convocados nos cursos de sua escolha.

3.3 Para ter direito à solicitação, o candidato deverá ter concluído, obrigatoriamente, o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

O requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (Anexo II) deverá ser encaminhado para Secretaria Acadêmica, no site da Fatec _____, ou para o e-mail fxxxacad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo".

(Cada Unidade deverá definir a forma de recebimento de inscrições desde que seja no formato online).

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (realizado no ano anterior) e no Processo Seletivo Vestibular (realizado para o período letivo corrente).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação dos resultados aos candidatos inscritos é feita eletronicamente nos canais de comunicação oficiais da Fatec.

6.2. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia ____ de _____ de 202__.

(A convocação deve ser formalizada por e-mail e cada Fatec poderá entrar em contato com o candidato utilizando outros canais).

6.3. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ , com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail fxxxacad@cps.sp.gov.br.

(Cada Unidade deverá definir a forma de recebimento da documentação de matrícula desde que seja no formato online)

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Divulgação de resultados	____ / ____ / ____
Matrículas	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Prof. (a) _____

Coordenador (a) da Fatec _____

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE/ANO DE 202__ FATEC _____

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/_____, telefone _____, e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do primeiro semestre/ano
do Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para
início no ____º semestre/ano de 202__.

Informo que participei do: () Provão Paulista Seriado III 2025 ou () Processo Seletivo Vestibular
2026/1.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/2025 para
inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no 1º
semestre/ano de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO III
MINUTA - EDITAL nº ____/202_ - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS: (Inserir os Cursos)

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia _____, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de _____, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
Curso	Turno	2º ao 6º	Cadastro reserva (*)
Curso	Turno		
Curso	Turno		
Curso	Turno		
Curso	Turno		
Curso	Turno		
Curso	Turno		

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em ____ / ____ / _____. **(Caso a Fatec já tenha os números totais, poderá inserir diretamente as vagas previstas e retirar a observação que faz referência ao cadastro reserva).**

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec _____ obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec _____ serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec (**via procedimento a ser adotado pela unidade**);
- Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada,

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;

d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;

e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante".

- Os candidatos oriundos da Fatec _____ estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e e f*;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec _____ que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec _____, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;

- Mudança de curso em um mesmo turno;

- Mudança de curso e de turno;

- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;

- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

I - Maior Percentual de Rendimento (PR);

II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;

III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec _____, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, **procedimento realizado na unidade (entrega presencial, e-mail, formulário...)**, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec _____ no prazo máximo de ___ dias a contar da entrega da guia de vaga.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital (**forma de entrega da inscrição: presencial, online, etc**).

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	___ / ___ / ____ a ___ / ___ / ____	
Divulgação do número de vagas	___ / ___ / ____	
Resultados	___ / ___ / ____	
Matrícula	___ / ___ / ____	

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202_.

Prof. (a) _____

Coordenador (a) da Fatec _____

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,
RA _____ **atualmente matriculado no Curso** _____, **turno** _____,
venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, para início no ____º
semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão
pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser
proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,

data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,

RA _____, **atualmente matriculado na Fatec _____, Curso**

_____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início
no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão
pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser
proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,

portador de diploma do curso _____, realizado na Fatec _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,

matriculado na(o) _____ (nome da IES), no curso

_____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão
pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser
proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,

portador de diploma do curso _____, realizado na(o)
_____ (nome da IES), venho requerer minha inscrição no processo de

Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato